

# ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GERÊNCIA EXECUTIVA 2025 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE QUATIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em 10 de janeiro de 2025, às 9 h, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Coronel Francisco Balbi, número 275, nesta cidade. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATIS PREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Gerente Administrativo Financeiro do QUATIS PREV; Luiz Antônio Rivelline Neto – Gerente de Benefícios do QUATIS PREV; **Pauta:** 1) Apresentação dos números de Benefícios concedidos no mês anterior; 2) Apresentação de relação de estagiários; 3) Apresentação dos relatórios analíticos do mês anterior, entradas e empenhos realizados; 4) Compras; 5) Contratos; 6) Informativos da Presidência; 7) Plano de Ação 2025; 8) Plano de Capacitação 2025; 9) Revisão e aprovação dos manuais e mapeamentos 2025. **ASSUNTOS TRATADOS:** A Presidente deu início a reunião cumprimentando os presentes e logo passou aos itens da pauta: Primeiro item O Gerente de benefícios informou que não foram concedidas aposentadorias em dezembro, apenas 1 (uma) pensão, portanto finalizamos o mês de **DEZEMBRO** com 180 (cento e oitenta) aposentados e 41 (quarenta e um) pensionistas. Segundo item apresentação da relação de estagiários do QUATIS PREV. A Gerente Administrativo financeiro informou que atualmente temos 4 (quatro) estagiários que estão contratados através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e que no momento não haverá novos contratados. Passando ao Terceiro item apresentação do Relatório Analítico dos investimentos; a Gerente Administrativo financeiro informou que o Saldo do Instituto no final do mês de dezembro foi de R\$ 66.703.539,53 (sessenta e seis milhões setecentos e três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O presente **Relatório Analítico dos Investimentos** contempla a carteira consolidada de investimentos, com o enquadramento na resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e respeitando a política de investimento aprovada até este momento, o retorno dos investimentos de renda fixa e benchmarks, relatório de distribuição dos ativos por administradores e subsegmentos, retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2024, gráficos ilustrados de evolução patrimonial e indicadores, além do retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) – renda fixa e variável. A Gerente informou ainda que este relatório é feito pela atual consultoria de Investimento Credito e Mercado. A Gerente Administrativo Financeiro informou ainda que no mês de dezembro foi recebido pela compensação previdenciária o valor de R\$ 243.588,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais). E que finalizamos o ano com uma receita recebida no valor de R\$ 429.000,46 (quatrocentos e vinte e nove mil e quarenta e seis centavos). E que no ano de 2024, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 6.191.991,91 (seis milhões cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e um reais e nove e um centavos). Ao analisar os valores da receita previdenciária (contribuição patronal e contribuição dos servidores ativos) em relação à despesa previdenciária (Folha de Benefícios), observou-se uma diferença no ano de 2024 de R\$ 3.926.597,94 (três milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), ou seja, as arrecadações cobriram 9,34% da despesa no período. Na tabela a seguir é demonstrada esta relação. A Gerente apresentou para registro desta Gerencia todos os empenhos realizados na data de 06/01/2025 - 001/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO QUATIS PREV; 002/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM PAGTO. DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SERV DIRETORIA QUATIS PREV; 003/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DO QUATIS PREV; 004/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO QUATIS PREV; 005/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO QUATIS PREV; 006/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA CONTÁBIL; 007/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS RELATIVOS À PREST. DE SERV. DOS AUTÔNOMOS; 008/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM CONVÊNIO CIEE; 009/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE FICA A SEDE DO QUATIS PREV; 010/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO; 011/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM IPTU DA SEDE DO QUATIS PREV; 012/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIGHT; 13/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA E INTERNET DA SEDE DO QUATIS PREV – OI; 014/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL DO QUATIS PREV – VIVO; 015/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS; 016/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E MANUT. TÉCNICA; 017/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM HOSPEDAGEM DO SITE DO QUATIS PREV; 18/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTEÚDO DO SITE; 019/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM CONSULTORIA DE INVESTIMENTO; 020/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ATUARIAL; 21/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – DATAPREV; 022/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE INTERNET – VELOZNET; 023/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE NEXA SOLUÇÕES ; 024/2025 EMPENHO ESTIMATIVO QUATIS PREV COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE 3IT CONSULTORIA. A Gerente informou ainda que o processo da Taxa

administrativa nº 41/2025, memorando nº 024/2025 de 04 de janeiro de 2024, informando o valor da Taxa de Administração 2025, ano base: 2024, o valor para aplicação da Taxa de Administração de 2025, é de R\$ 810.040,93 (oitocentos e dez e quarenta reais e noventa e três centavos). A Gerente Administrativo financeiro comunicou que será aberto um processo para o Reajuste Salarial, tendo em vista a portaria interministerial que definiu o salário mínimo para 2025 em R\$1.518,00, valor R\$106,00 maior do que o de 2024, o que corresponde a um reajuste de 7,5%, publicada na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10/01/2025. O Gerente de benefícios solicitou empenho para cobrir despesas com pequena monta no QUATIS PREV. Quarto item a Presidente solicitou que a Gerencia a relação de compras realizadas no mês anterior. A Gerente informou: Contratação de software antivírus que estamos utilizando é compatível com nosso sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade. O upgrade para nova versão faz necessário em função da descontinuidade da versão anterior e principalmente para as novas funcionalidades da versão atual, que foi aprimorada para dar mais segurança e agilidade no serviço. A renovação de licença é economicamente mais interessante do que a contratação de nova licença. Verificou-se também que a contratação pelo prazo de 3 anos é economicamente mais atrativa do que pelo prazo de 1 ano, pois além da economia financeira, também poupamos o trabalho de nova contratação – PCS nº 30/2024 (Proc. 605/2024) – 18/12/2024; Quinto item a Presidente solicitou que a Gerencia a relação de contratos realizados ou renovados. A Gerente informou: Termo Aditivo nº 1 - Nexa Soluções em Tecnologia LTDA, CPNJ nº 52.250.742/0001-79 – 21/12/2024. Sexto item a Presidente informou que encaminhará ao gabinete o Ofício nº 021/2025, referente ao Projeto de lei para alteração da LM 520/2006, solicitando alterações necessárias ante a promulgação da Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, estabelecendo regras que são aplicáveis direta e indiretamente a todos os Entes Federativos, dando aos Estados Distrito Federal e Municípios novo sistema constitucional previdenciário do servidor, que difere substancialmente daquele estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelas Emendas nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, que estabelecem regras uniformes para os RPPS's de todos os entes da federação. Pois a partir da autorização realizada pela EC n.º 103/2019 para os recursos de regime próprio de previdência social serem aplicados na concessão de empréstimos consignados, o Conselho Monetário Nacional - CMN regulamentou a matéria por meio da Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispôs sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios estabelecendo no art. 2º os empréstimos consignados como seguimento de aplicação de recursos dos RPPS. Com o objetivo de possibilitar a ampliação e a diversificação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, doravante denominado QUATIS PREV, no segmento de empréstimos consignados. Sétimo item A Presidente apresentou o Plano de Ação 2025 que contemplará a Manutenção das ações do Pró-Gestão RPPS, Gestão de segurança da informação, Programa Boas Vindas; Audiência Pública, Equacionamento do Déficit Atuarial, Concessão de Benefícios, Política de Investimentos, Credenciamento digital das instituições financeiras que participam da gestão, administração dos recursos do QUATIS PREV, Gestão Financeira que irá proporcionar melhorias na gestão financeira e visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração dos recursos financeiros da Instituição, Fiscalização e controle do recebimento de receitas de contribuição, manutenção do sistema de Ouvidoria e aprimoramento do cadastro de Compensação para o novo COMPREV, após discursão dos itens apresentados, foi elaborada uma planilha com a área de atuação, projeto (o que), onde, início previsto, fim previsto, quem, como (ação), porque (objetivo), quando (custo estimado) meta e status inicial esta seguirá em anexo a esta ata e publicado no site após aprovado pelo conselho deliberativo. Passando então para o Oitavo item foi a elaboração do Plano de Ação de Treinamento e capacitação 2025 para conselheiros, gestores e servidores que deverá conter: todas as previsões de participação para treinamento que já foram divulgadas até a presente reunião. Nono item revisão e aprovação dos manuais e mapeamentos, após discursão desta Gerencia, entende-se que os presentes ainda atendem as necessidades deste instituto e as leis vigentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos demais Diretores e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Gerente Administrativo-financeiro, que a lavrei, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Katia Simone de Oliveira  
**Presidente**

Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães  
**Gerente Administrativo- financeiro**

Luiz Antônio Rivelline Neto  
**Gerente de Benefícios**